

**MPPI**Ministério Público  
do Estado do Piauí**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público***EDITAL Nº 43/2017 – CSMP**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1211ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de julho de 2016, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

Os membros do Ministério Público interessados deverão protocolar seus requerimentos, para cada edital publicado, no Protocolo Geral do Ministério Público.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	CRITÉRIO
54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	FINAL	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Teresina (PI), 17 de novembro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público/Procurador-Geral de Justiça